



Universidade Federal do Rio de Janeiro
COPPE / POLI - Engenharia Mecânica
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia, Sala G-204
21.945.970 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Caixa Postal 68.503
Telefone : +(21) 2562-8368
FAX : +(21) 2562-8383



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PEM/DEM

DATA: 04/12/2015 – 13:00 horas

Coordenação:

Antonio MacDowell de Figueiredo
Daniel Alves Castello
Flavio de Marco Filho

Presentes:

A. Figueiredo; A. Leiroz; D. Castello; F. Castro Pinto; F. de Marco; G. Bodstein; H. Orlande; J.L. Silveira; J. Stockler; L. Borges; M. Colaço; M. Cruz; M. Dutra; M. Savi; N. Brum; R. Musafir; S. Exel; S. Almeida; S. Oliveira; T. Ritto.

Ausências justificadas:

A. Araújo; F. Rochinha; R. Naveiro.

Faltas:

A. Freire; C. Belchior; C. Cotta; D. Cruz; F. Zamberlan; F. Duda; J. Herkovits; J. Loureiro; J. Slama; N. Zouain; R. Cotta; V. Romano.

O Prof. Figueiredo iniciou a reunião às 13:15.

Pauta:

1. Processo de Escolha da Coordenação para Período 2016/2017.

Prof. Figueiredo: explicou a necessidade desta reunião extraordinária após outras sucessivas reuniões, a saber, sua com a Diretoria da COPPE; de docentes da EM com o Prof. Watanabe, Diretor da COPPE; entre os Profs. Ritto e Basilio, Diretor da POLI; e entre o Prof. Castello e Watanabe. Todas estas reuniões trataram sobre aspectos formais das normas gerais da Universidade e de eventuais conflitos com as normas decididas pelo Colegiado do PEM/DEM para escolha da Coordenação do Programa e Chefia do Departamento. Assinalou que esta reunião extraordinária objetiva chegar a uma decisão do Colegiado sobre tais questões.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
COPPE / POLI - Engenharia Mecânica
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia, Sala G-204
21.945.970 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Caixa Postal 68.503
Telefone : +(21) 2562-8368
FAX : +(21) 2562-8383



Prof. Savi: relatou que alguns docentes foram conversar com o Prof. Watanabe sobre a estrutura da EM, tendo coletivamente defendido, de forma firme e veemente, a posição do Colegiado. A sua conclusão, compartilhada pelos demais, foi que não há apoio da Diretoria da COPPE em relação à estrutura adotada pela EM, tal como é, nem sobre as normas que a representam. Informou que o Prof. Watanabe conversou com Reitor, tendo este a opinião de não ser possível que alguém se candidate e não tenha sua inscrição homologada. Segundo o Prof. Watanabe, para a EM se apresentavam as seguintes opções: desrespeito às decisão do Colegiado; desrespeito à posição da Diretoria da COPPE; ou desrespeito à pretensão de registro isolado de uma candidatura.

Para o Prof. Savi, há as seguintes possibilidades: 1) Seguir com o processo com nossas normas, arcando com as consequências; 2) Ignorar a consulta eleitoral, procedendo-se a uma eleição no Colegiado; 3) Proceder a consulta com as candidaturas isoladas, com votos independentes em três nomes; ou, 4) Transferir o problema para a Diretoria, solicitando-lhe que ela indique a nova Coordenação. Sugeri que se encaminhasse as normas para aprovação dos Conselhos, ponderando que isso inviabilizaria a consulta, pois não haveria prazo.

Prof. Hélcio: concordou da necessidade de encaminhar as nossas normas para aprovação pelos Conselhos pois, como estão, não valem nada.

Prof. Figueiredo: solicitou que os Profs. Ritto e Castello relatassem sobre o que foi tratado nas reuniões em que participaram, acima assinaladas.

Prof. Ritto: relatou que conversou com prof. Basilio informalmente e ele disse que a decisão deveria ser da COPPE, pois que, para ele, não haveria problema nenhum em relação à POLI.

Prof. José Luis: sugeriu que se deveria mostrar a mesma consideração pela Diretoria da POLI que foi mostrada pela Diretoria da COPPE.

Prof. Castello: comentou que teve uma conversa rápida com o Prof. Watanabe. Disse que a conversa, de início, tratou do evento dos 50 anos do PEM. Depois o assunto passou para as normas da consulta. Prof. Watanabe teria dito que atualmente as normas estabelecidas pelo Colegiado do PEM/DEM não têm validade nenhuma. Mas o que fazer se o ano já está acabando? Foi informado que sempre foi feito assim. Prof. Watanabe disse que aceitaria uma decisão para a escolha da Coordenação através de votação no Colegiado; comentou que aceitaria até uma votação individual.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
COPPE / POLI - Engenharia Mecânica
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia, Sala G-204
21.945.970 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Caixa Postal 68.503
Telefone : +(21) 2562-8368
FAX : +(21) 2562-8383



Prof. Figueiredo: disse que após a reunião do dia 27/11/2015, conversou com alguns docentes sobre a comemoração dos 50 anos do PEM promovida pelos Profs Átila e Juliana. Resolveu ligar para prof. Watanabe para falar sobre essa comemoração unilateral pois, dada a sua dimensão, desejava evitar constrangimentos. Informou que solicitou do Diretor, em relação ao que lhe competia, que adotasse uma posição firme em relação à sua participação eventos realizados pretensamente em nome do PEM, mas à revelia deste. Disse que, por informação do Diretor, naquele mesmo momento em que estava ocorrendo a reunião do Colegiado de 27/11, os Profs. Ericsson, Watanabe e Átila estavam reunidos, tratando da questão do processo de escolha da Coordenação. Informou ter exposto ao Diretor que a questão das chapas, para o processo de consulta, correspondia ao modelo de integração adotado pela EM, mas que o resultado da consulta deveria ser submetido aos Colegiados do PEM e do DEM de acordo com suas respectivas normas. Informou que houve reação forte por parte do Prof. Watanabe, por ser contrário ao que foi decidido pelo Colegiado do PEM/DEM. Concordou que, embora se deva levar em conta o que a Diretoria decide, o Colegiado é livre para decidir sobre o que está no seu âmbito e autonomia. Em relação à submissão aos Colegiados, disse ao Diretor da COPPE que haverá uma reunião da Congregação da Poli ainda este ano, mas que a próxima reunião do Conselho Deliberativo da COPPE será em fevereiro/2016. A Diretoria então recomendou que, por não existir ainda formalização de normas na Universidade, não houvesse consulta com as normas aprovadas pelo Colegiado. Respondeu ao Diretor que esta opção é inviável e sem sentido: inviável politicamente, pois implica negar os processos de consulta realizados em toda a UFRJ já há pelo menos 20 anos; sem sentido porque é sugerido em função destas normas aprovadas pelo Colegiado, ou seja, não seria fossem outras as normas. Afirmou que não há ilegalidade na forma que se faria qualquer consulta, posto que as indicações são efetivamente feitas pelos respectivos Colegiados. Informou que o Prof. Ericsson chamou atenção para o Calendário, tendo em conta as vigências dos mandatos correntes. Disse que, neste contexto, há duas coisas que deveriam ser levadas em conta: formalmente o mandato do prof. Castello finaliza em 09/12/2015, mas poderia ficar no cargo até que outro o assuma, podendo haver nomeação *pro tempore*. Quanto ao seu, do Prof. Figueiredo, não haveria problema, pois a publicação de sua nomeação apenas ocorreu em julho/2014. Disse que, no seu entendimento, sob o aspecto da legitimidade perante o Colegiado, o seu mandato terminaria agora, em dezembro de 2015, de forma que não utilizaria este período adicional, a não ser em decorrência do atraso no processo de escolha. Finalizou afirmando que esta é uma questão política, isto é, da preservação do modelo que a EM adotou para promoção da integração graduação-pósgraduação. De modo que, ainda que se deva tentar evitar contrariar a Diretoria, desde que não haja ilegalidades nem sejam feridas normas gerais da Universidade, deve ser acatada, pela Diretoria, as escolhas feitas pela EM.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
COPPE / POLI - Engenharia Mecânica
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia, Sala G-204
21.945.970 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Caixa Postal 68.503
Telefone : +(21) 2562-8368
FAX : +(21) 2562-8383



Prof. Manuel comentou que, mesmo após muita discussão, prevaleceu a mesma ideia, pois é necessário ter razoabilidade. Concorde que esse documento precisa de alguns ajustes para ter um trâmite e ter a chance de ser aceito na COPPE, CEPG e CONSUNI. Mas opinou que é preciso fazer algo, o Colegiado precisa decidir logo o que vai ser feito: tomar uma de duas decisões e seguir em frente: fazer a consulta ou fazer a escolha apenas pelos Colegiados.

Prof. Nisio propôs melhorar o documento e procurar uma assessoria jurídica para dar um parecer relativamente à sua redação para compatibilizá-lo com a lei.

Prof. Savi comentou que foi perguntado nas conversas sobre onde estariam escritas as normas? Respondeu que não há. Mas exemplificou que para a Eleição de Reitor, não seria homologada a inscrição de uma chapa sem um vice.

Prof. Musafir concordou que esse assunto deve ser resolvido logo. Sugeriu que não houvesse um documento, pois a cada eleição as coisas mudam muito. Comentou que o mais simples a se fazer, no momento, seria eleger nomes separados. Propôs que na consulta, os colégios votassem em nomes separados.

Prof. Castello disse que, levando tudo em conta, acha melhor definir logo uma data para a votação no Colegiado. Mas concordou que o documento deva passar em todas as instâncias em paralelo.

Prof. Savi retrucou que, se não forem votadas as chapas e sim os nomes individuais, haveria possibilidade de o resultado ser: Átila + Albino + Flavio, mas seria difícil fazer funcionar a Coordenação com essa formação.

Prof. Sylvio comentou que participou da 2ª reunião com prof. Watanabe. Comentou que a votação no Colegiado facilitaria, mas como em todos os Programas e Departamentos fazem as chapas e existe a Consulta nos 3 colégios eleitorais, disse que não ficaria confortável para decidir isso no Colegiado. Por isso, propôs fazer duas consultas, uma nos colégios eleitorais e outra no Colegiado.

Prof. Gustavo perguntou se mantida a posição do Colegiado, Diretoria apoiaria o resultado da nossa Consulta.

Prof. Albino comentou que estão lidando com esse assunto com ente passional. É uma veneta pessoal, por uma vertente pessoal. Independente da defesa que o candidato fizer, ficaria muito ruim



Universidade Federal do Rio de Janeiro
COPPE / POLI - Engenharia Mecânica
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia, Sala G-204
21.945.970 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Caixa Postal 68.503
Telefone : +(21) 2562-8368
FAX : +(21) 2562-8383



se não impuser a força do DEM/PEM. Crê que, até agora, só existe uma disputa de força. Opinou que, embora o Prof. Watanabe diga que não existe norma, existe sim, uma norma da CEPG que diz que o Colegiado pode definir como fazer a consulta, pois é soberano. Existem problemas de longo e curto prazos. De longo, a norma do CEPG ajudaria.

Prof. Fernando Pinto sugeriu que a Comissão não deveria acolher o recurso; pois fica fazendo reuniões para decidir e no fim o que foi decidido não serve de nada. Comentou que se o candidato quiser entrar na justiça, que entre. Pode ser que a norma tenha algum erro, mas até agora ninguém o encontrou. Deveria então implementar a decisão do Colegiado, que é soberano. Tomaria assim a decisão e passaria para o Diretor, passando o problema para ele, pois ficaria a cargo dele decidir quem será o Coordenador. Como até agora ninguém apontou um erro na norma, como se poderia consertá-la, se não sabe qual é o erro?

Prof. Gustavo comentou que, então, haveria duas e não quatro possibilidades: as normas precisam ser oficiais da Universidade para não se passar por isso de novo daqui a dois anos. A 1ª proposta, a de escolher alguém pelo Colegiado e não cumprir, seria ceder. Se não fizer a 2ª, seria ceder de novo. Qual seria a opção de menor perda? A seu ver, a possibilidade de menor perda seria a 2ª. A melhor coisa já foi decidida, que seria a opção 1.

Profª. Lavinia disse que existe a norma pelo CEPG, mas só poderia funcionar as nossas regras se passassem pelas instâncias superiores, então por enquanto ainda não valem.

Prof. Manuel comentou que o candidato que entrou com recurso levou ao ouvidor um processo, que depois passou pelo Reitor. Então haveria argumentos de que há erros nas nossas normas.

Prof. Lavinia comentou que existem 2 posições: precisa entender que tem que recuar. Isso já foi feito. Se fizer pelo modo que foi especificado, não vai adiantar, porque a Diretoria não aceitaria a proposta. É melhor fazer disposição transitória. Seria melhor aceitar a sugestão do prof. Sylvio para votar, pois depois terá 2 anos para estudar a Lei. Se colocar pé firme, vai apanhar mais. Por isso, seria melhor aceitar a menor perda.

Prof. Stockler opinou que a sugestão de Sylvio foi boa, pior indicação seria a tomada pela própria Diretoria.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
COPPE / POLI - Engenharia Mecânica
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia, Sala G-204
21.945.970 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Caixa Postal 68.503
Telefone : +(21) 2562-8368
FAX : +(21) 2562-8383



Prof. Ritto concordou com a análise inicial do prof. Savi, de que as regras votadas na semana passada foram muito positivas e que se acredita nelas, deve levar isso em conta. Comentou que quem está de fora, pode achar que é perseguição do Colegiado ao candidato. Assim, sugeriu que fosse decidido no Colegiado e não fazer mais consultas, pois não daria mais tempo de fazer as eleições neste ano.

Prof. Fernando Pinto disse que qualquer coisa que decidir será uma perda para o Colegiado. Infelizmente, vê-se que o Colegiado não tem poder para decidir até o final. Sugeriu que se faça a consulta, pois poderia abrir mais uma questão se não a fizesse. No final, a decisão final ficaria com a Diretoria.

Prof. José Luis comentou que a discussão ali objetiva resolver o problema. Se votaram regras achando que daria certo, afinal permitiria a inscrição desse candidato. Se o deixar concorrer do jeito que ele quer, e perder, ele vai recorrer. Propôs que a consulta não deveria ser feita, pois o processo já está muito sofrido; então que se faça a escolha no Colegiado, mas a regra não prevê o que acontece depois da votação. Como faria então a lista tríplice em 2 Colegiados? Aconselhou a decidir isso hoje e marcar uma reunião para decisão. Mas para tal, faria isso com uma carta aberta expondo nossos motivos.

Prof. Ritto concordou que seria interessante justificar a não consulta.

Prof. Nisio comentou que, em muitos momentos, não houve lista tríplice. Caso a Diretoria não aceite, deixasse a escolha a cargo dela.

Prof. Figueiredo: disse que a consulta é um ato informal, fundamentado numa questão política. Existe na Lei uma pesquisa para Reitor (com as ponderações em 70% para os docentes, restando 30% para os outros segmentos). Mas não existe nenhuma norma. Chega-se assim à decisão da Comissão e que é aceita. Se fossem feitas duas decisões no Colegiado, sem consulta, causaria problemas em relação ao corpo discente e ao corpo técnico-administrativo; haveria assim um retrocesso histórico e político. Restaria as alternativa: recuar um pouco, mantendo ao máximo o que não se discute (seria melhor uma consulta, para que mudasse o mínimo possível, levando em conta o processo democrático); seria um recuo que não desvirtuaria muito esse processo. Este recuo seria, na verdade, a explicitação de não exigência de que a chapa estivesse completa, isto é, com indicação de todos os nomes. Concordou que posteriormente nossas normas fossem levadas não às Diretorias, mas às instâncias superiores.



Universidade Federal do Rio de Janeiro
COPPE / POLI - Engenharia Mecânica
Cidade Universitária - Centro de Tecnologia, Sala G-204
21.945.970 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Caixa Postal 68.503
Telefone : +(21) 2562-8368
FAX : +(21) 2562-8383



Prof. Figueiredo: interpreta que a norma aprovada pelo Colegiado refere-se a chapa; mas não exige que seja completa.

Prof. Savi perguntou o quanto se deve recuar e como? Deve-se manter nossa regra e a divulgar? Esperar a candidatura isolada e, depois disso, fazer a eleição em nomes individuais?

Prof. Nisio comentou que a votação deveria ser feita em termos de prévia.

Prof. Fernando Pinto concorda com a ideia da carta, independente de qual decisão será tomada. Expondo inclusive que o candidato que entrou com o recurso não vem ao Colegiado.

Prof. Savi comentou que, se houver candidatura isolada, deveria ser feita uma consulta para nomes individuais.

Prof. José Luis reforçou que é muito ruim se deixar manipular pela situação. Se o processo for rápido, não tem nada contra a consulta, desde que não passe de janeiro/2016.

Prof. Castello comentou que esta situação é transitória.

Prof. Figueiredo então levou à votação:

Se haveria consulta ou não? Votos favoráveis a que haja consulta: 10, contra 4.

Se a consulta deve ser feita neste ano? Votos favoráveis: 4, contra 9.

Se o mandato do prof. Castello seja estendido até janeiro/2016: aprovado unanimemente.

A reunião foi encerrada às 15h30min.